



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 318/2023

Atribui tarefas/responsabilidades a servidora municipal.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, visando melhor organizar os trabalhos administrativos, e, atendendo solicitação através do MI nº 142/2023 da Secretaria Municipal da Fazenda, atribui as tarefas/responsabilidades abaixo relacionadas, a Servidora **Adriana Koller Höring** - Contadora, Matrícula 117-1/2, Padrão 05, Classe A, sendo:

- Responsável pela Elaboração de Planilhas de Custos;
- Responsável pela elaboração dos Impactos Orçamentário-Financeiro;
- Responsável pelo Sistema SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle;
- Responsável por Analisar Balanços de Empresas e Planilhas de Custos das Licitações;
- Realizar Prestações de contas, sendo:
 - * **SIOPE** – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação;
 - * **SIOPS** – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde;
 - * **MGS** – Monitoramento da Gestão em Saúde;
 - * **DIGISUS** – Sistema de Informações do SUS;
 - * **FUNDEB** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
- Demais prestações de contas e obrigações inerentes ao Setor Contábil, conforme solicitado pelo Gestor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NOVA RAMADA/RS, 29 de setembro de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tiago Cristiano Speroni
Substituto do Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 296/2023